



**FUNAPE**  
Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE APOIO

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep**, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile 330 - Parte, inscrita no CNPJ nº 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e; **FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA**, com sede à Av. Esperança, nº 1533, Qd. Área, Lt. Área, Centro de Convivência, Bairro: Campus Samambaia – UFG G, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.799.205/0001-89, neste ato representada pelo Diretor Executivo **Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral**, CPF nº 102.388.401-15, doravante denominado simplesmente "**CONTRATADA**", com base no Art. 30, Caput, da Lei 13.303/2016, e na autorização de fls. 32 do processo de inexigibilidade de licitação, fica justo e contratado o seguinte:

### CONSIDERANDO QUE:

- (i) A **CONTRATADA** realiza atividades de pesquisa com recursos privados;
- (ii) A **CONTRATANTE** deseja apoiar o evento promovido pela **CONTRATADA**.

**RESOLVEM** firmar o presente Instrumento Particular de Contrato de Apoio ("Contrato"), que se regerá pelas cláusulas e condições previstas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A **CONTRATANTE**, pelo presente instrumento, apoia o II Simpósio de Microscopia do Cerrado ("Evento") promovido pela **CONTRATADA**, a ser realizado no Centro de Cultura e Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, na Universidade Federal do Estado de Goiás, no período de 5 a 8 de agosto de 2018. O objeto do presente

SETOR  
Funape  
JURÍDICO



**FUNAPE**

Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

contrato é a locação de espaço e o fornecimento de estande de 9 m<sup>2</sup> para a área de exposição no Centro de Cultura e Eventos Ricardo Freua Bufaiçal.

Diante disso, a **CONTRATADA** se obriga a cumprir os itens dispostos no item 2.1 da Cláusula Segunda.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1. Caberá a **CONTRATANTE**, em relação ao APOIO, as seguintes obrigações:

- (i) Apoiar o evento promovido pela **CONTRATADA** por meio de pagamento do valor estabelecido no objeto deste instrumento;
- (ii) Fornecer sua logomarca a **CONTRATADA** para o fim único e exclusivo de inserção como forma de divulgação de apoio.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Caberá a **CONTRATADA**, em relação ao Apoio, a seguinte obrigação:

- (i) Fornecer o estande conforme a seguinte especificação técnica:

1 unidade de stand de 9,0m<sup>2</sup> (3,0x3,0m) estruturados por paredes divisórias em chapas de TS branco dupla face, estruturados por perfis de alumínio anodizado, medindo 2,20m de altura por 1,00m de comprimento, acoplada em testeira de 1,0m de altura, na parte da frente revestido por carpete grafite 4 mm. Iluminação em arandela a cada 3,0m<sup>2</sup>, 1 ponto de tomada por estande, voltagem 220v. Os stands básicos contemplam 1 mesa com 03 cadeiras ou 04 balcões misto sendo vitrine na parte superior e armário a parte inferior com 1 nível de prateleira de vidro e letra corrida na testeira.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. Pelo Apoio a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** na conta corrente 18482-9, Ag. 086-8 Banco do Brasil, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mediante a emissão de nota fiscal.

SETOR  
Funape

JURIDICO



#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. As partes poderão considerar rescindidas de pleno direito o presente contrato, independentemente de interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, sem que caiba à parte contrária qualquer reclamação ou indenização, nos seguintes casos:

- (i) Utilização do dinheiro destinado ao Apoio com despesas desnecessárias ao evento;
- (ii) Descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições previstas no Contrato;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato e sua execução.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 03 de agosto de 2018.

  
**CONTRATANTE**  
Fabiana Dória de A. Lima  
Superintendente da Área  
de Logística - ALOG

  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1.....

Nome: Vander Alef da Silva

CPF: Assistente de Gestão de Projetos/SEGEF

050.996.591-92

2.....

Nome:

CPF:

SETOR  
Funape

JURÍDICO







União, se não houver oposição, o Comitê Permanente de Avaliação de Documentos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT diminuirá 8.054,33 metros lineares dos documentos relativos à Lista de Registro, do período de 2001 a 2012; Mapa de Remessa de Malote, do período de 1995 a 1998 e 2001 a 2005; Nota de Despacho, do período de 2001 a 2012; Registro Diário de Viagem e Ocorrências, do período de 2001 a 2012; Registro do Movimento Diário de Veículos, do período de 2001 a 2012; Solicitação Extra de Transporte de Carga Postal do ano de 1999; Lista de Coleta de Malote, do período de 2008 a 2012; Lista de Distribuição de Malote, do período de 2008 a 2012; Lista de Distribuição Interna, do período de 2001 a 2012; Lista de Entrega de Malote, do período de 2001 a 2012 e Lista de Objetos Entregues ao Carteiro, do período de 2001 a 2012, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida ao Comitê Permanente de Avaliação de Documentos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retrada ou cópia dos documentos, avisos ou processos, bem como o desentrambamento ou cópias de folhas de um processo, no endereço: Edifício Sede dos Correios, SBN Quadra 1, Bloco A, Núcleo de Documentação e Arquivo, 4º Subsolo Asa Norte, 70902-900 Brasília DF.

Brasília, 7 de agosto de 2018.  
ANA VALERIA DAMIN MOLINA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18000025/2018 - SE GO E SE TO

Objeto: Comunicamos a homologação da PGE 18000025/2018 - SE GO e SE TO - Prestação de serviços de suporte técnico em recursos de tecnologia da informação, na modalidade Ordem de Serviço (OS) por demanda nas localidades componentes do estado de Goiás (SE GO) e do Tocantins (SE TO), com o lote 1, administrado a empresa SANTOS & CIA LTDA ME - CNPJ 14.084.888/0001-69, pelo valor global de R\$ 429.935,00.

ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente

#### DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 21/2017; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA O PRÉDIO HISTÓRICO DA SE PR (AC - CENTRAL DE CURITIBA); Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo contratual, para o período de 02/08/2018 a 02/08/2019; Contratada: 14.010.744.0001-00 - A3 GESTÃO DE PESSOAS FRRH LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 90.982,03 (noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos); Data de Assinatura: 31/07/2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 103/2014; Objeto: LIMPEZA REGIÃO DE MARINGÁ; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, para o período de 16/07/2018 a 14/09/2018; Contratada: 10.903.194.0001-99 - COPROLIMPE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 183.424,52 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Data de Assinatura: 09/07/2018.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 36/2015; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga ECT, nas linhas LTR PR - 608; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: CNPJ 10.541.615.0001-89 VIG. DE SOUZA & CIA LTDA; Valor Global do Contrato para 12 (doze) meses: R\$ 129.652,08 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); Data de Assinatura: 25/07/2018.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 42/2015; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga ECT, na linha LTR PR - 105; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 19.421.552.0001-49 TRANSPORTADORA WAY LTDA - ME; Valor Global do Contrato: R\$ 154.682,40 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Data de Assinatura: 20/07/2018.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 65/2016; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga ECT, nas linhas LTR RS - 22; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: CNPJ 93.191.138.0001-04 VIBSON, RINALDO DIAS VIANA ME; Valor Global do Contrato para 12 (doze) meses: R\$ 115.494,60 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 05/07/2018.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 67/2016; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga ECT, nas linhas LTR RS - 49; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: CNPJ 05.777.612.0001-89 MARIER TRANSPORTES LTDA - ME; Valor Global do Contrato para 06 (seis) meses: R\$ 50.098,26 (cinquenta mil, noventa e oito reais e vinte e seis centavos); Data de Assinatura: 05/07/2018.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 7/2014; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga ECT, nas linhas LTR RS - 503 e 518; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: CNPJ 72.243.449.0001-86 TRANSPORTES SÍDELA LTDA - EPP; Valor Global do Contrato para 03 (três) meses: R\$ 122.849,67 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Data de Assinatura: 30/07/2018.

#### DIRETORIA REGIONAL EM RONDONIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA

1º Termo Aditivo aos Acordos de Cooperação Técnica de AGC nos ACT 1/2017, ACT 3/2017, ACT 4/2017, ACT 5/2017, ACT 7/2017, Data de assinatura: 16/03/2018; Agência a partir de 16/03/2018; E ACT 6/2017; Data de assinatura: 20/07/2018; Vigência a partir de 20/07/2018; Objeto: Incluir na Cláusula Setima - Do Plano de Trabalho o item 7.2 com a seguinte disposição: "7.2. A prestação dos serviços e a venda dos produtos inseridos no Plano de Trabalho deste Acordo de Cooperação Técnica, serão realizadas na forma e condições unilateralmente definidas pela ECT e as alterações serão formalizadas em regra, por Termo Aditivo salvo aquelas que puderem ser realizadas mediante carta de apostilamento, após análise prévia do respectivo setor do Termo de Convênio; Incluir na Cláusula Decima Primeira - Disposições Gerais o item 11.8.1 com a seguinte disposição: "11.8.1. No que se referir a alteração do conteúdo do Plano de Trabalho, será observado o contido no item 7.2 da Cláusula Setima deste Acordo de Cooperação Técnica."

#### DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 05/2018; Assinatura: 01/08/2018; Contratada: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA - EPP; CNPJ 13.430.815.0001-82; Valor global: R\$ 228.865,02; Objeto: Alteração de prazo de execução da obra, ampliando o prazo em 20 dias corridos, referente obra de reforma do CDD Graúma; Vigência: 07/02/19, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo; Classificação Organizacional: Conta: 6810212404020003; Fundamentação Legal: Lei 8.996/93 em seu artigo 57, 2º, III, II, III e V, e c/c 2º da Lei 8.996/93, e cláusula quarta, item 4.1, b e sexta do contrato.

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

##### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA

Convênio nº: 01802/2018.  
Data de assinatura: 02/08/2018.  
Nome do Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.  
Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC GUARACANGA.  
Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2023.  
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais a população da localidade de GUARACANGA, pertencente ao Município de PRESIDENTE ALVES, através da Agência de Correios Comunitária - AGC GUARACANGA.  
Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.728,50 (oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil,

duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos); conta: 44466.010010.

Fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, no Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 807, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116 da Lei 8.996/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

#### DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

##### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato nº 02/2018; Objeto: Contrato de Locação do imóvel destinado às instalações do Centro de Logística Integrada - CLI e da Operação FINEP; Contratado: Valdemiro Barbosa dos Santos, CPF: 067.627.515-04; Vigência: 28/07/2018 a 28/07/2019; Valor Mensal: R\$ 12.983,42 (doze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); Global da Contratação: R\$ 179.005,20 (setecentos e setenta e nove mil e cem e cinco reais e vinte centavos);

#### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3070; Especie: Contrato nº 20.18.0047.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086.0001-09 e FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA; CNPJ nº 00.799.205.0001-89. O objeto do presente contrato é "apoio ao II Simpósio de Microscopia do Contrato (Evento)". O valor total do contrato é de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Assinatura em 03/08/2018.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2747; Especie: Contrato nº 20.18.0040.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086.0001-09 e Diamante Comércio Bózo e Serviços Ltda; CNPJ nº 07.595.520.0001-33. O objeto do presente contrato é "o registro de preços com vistas a eventual aquisição de copo descartável"; Vigência: 12 meses a contar de 06/08/2018; Assinatura em 06/08/2018.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2747; Especie: Contrato nº 20.18.0039.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086.0001-09 e DPS Conçativas Indústria e Comércio de Alimentos LTDA EPP; CNPJ nº 04.106.552.0001-61. O objeto do presente contrato é "o registro de preços com vistas a eventual aquisição de café"; Vigência: 12 meses a contar de 06/08/2018; Assinatura em 06/08/2018.

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: CARTA CONVÊNIO MCT/FINEP/ENDC/01/2016 - 1881 DE PESQUISA DO MCTI; Ref: 0296 To; Data da Assinatura: 19/07/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086.0001-09; Convênio: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938.0001-41; Executor: CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE - CRCSN - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - RECSN-RE; CNPJ nº 00.402.852.0001-26; Objeto: "Centro Nuclear Multissuínios para Atividades Estratégicas e Inovadoras do Nordeste"; Valor total: até R\$ 5.026.445,90 (cinco milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 7.434.845,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) destinados ao Convênio por meio de aporte direto e R\$ 591.690,00 (quinhentos e noventa e um mil e sessenta reais) a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Nota de Empenho: 2018N000130 e 2018N1000131; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias corridos da data do término da vigência.

